



**PORTARIA Nº 003/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

**Altera a composição da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Economia – 14º Região de Mato Grosso - Corecon.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia 14ª Região, Mato Grosso, Evaldo da Silva, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei 1411/51 e suas alterações e art. 16, alínea “e”, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação COFECON nº 1.017, de 13 de julho de 1988;

**CONSIDERANDO** que o conselheiro Gonçalo Papazian membro efetivo da comissão eleitoral solicitou desligamento formalmente às funções do cargo para compor a constituição de chapa eleitoral 2022;

**CONSIDERANDO** o que foi deliberado na 751ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia - 14º Região de Mato Grosso, realizada em formato virtual no dia 25 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** atender ao que preceitua o artigo 29, da Resolução n.º 1.981, de 23 outubro de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o conselheiro Econ. Adão Barbosa Garcia, membro suplente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Economia – Corecon-MT, para exercer a função de membro efetivo durante o pleito eleitoral de 2022, passando a referida Comissão a ser constituído por 03 (três) componentes, sendo: **ROSBECK DA PENHA BUCAIR (presidente); ANTÔNIO LEITOLEONE ARAÚJO BEZERRA (Membro Efetivo) e ADÃO BARBOSA GARCIA ((Membro Efetivo).**

Art. 2º A referida Comissão não disporá de ocupante ao cargo de membro suplente.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá o mandato de 25/07/2022 a 31/12/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 09 de setembro de 2022.



**ECON. EVALDO DA SILVA**  
Presidente Corecon/MT